



ASSOCIAÇÃO
DOS ARQUEÓLOGOS
PORTUGUESES

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP

REGULAMENTO DO ARQUIVO



Arquivista: Sónia Tavares

19-Novembro-2016

REGULAMENTO DO ARQUIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP

INTRODUÇÃO

A Associação dos Arqueólogos Portugueses, AAP, fundou-se a 22/11/1863, denominando-se Real Associação dos Arquitetos Cívicos e Arqueólogos Portugueses. No decorrer da sua atividade nasceu e cresceu o acervo documental da AAP. No caso, o Arquivo da AAP, é um dos mais importantes arquivos de arqueologia e património, que se coloca por esta via ao serviço do público.

Competências do Arquivo:

- ✚ Recolher, analisar, organizar, e preservar documentação de valor administrativo, probatório, histórico, organizacional e cultural para a AAP;
- ✚ Preservar toda a documentação em qualquer tipo de suporte;
- ✚ Organizar a documentação de forma a facilitar a recuperação da informação, utilizando para o tal os manuais de arquivo;
- ✚ Conservar e preservar todos os exemplares e propor o restauro de espécies que necessitem de tratamento;
- ✚ Proceder à cópia de documentação de arquivo através de tecnologias mais adequadas tendo em vista a sua conservação;
- ✚ Estabelecer contactos periódicos com as diversas unidades orgânicas e serviços da AAP, para analisar as formas de transferência de documentação para o Arquivo;

REGULAMENTO DO ARQUIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP

- ✚ Respeitar todas as normas arquivísticas;
- ✚ Colaborar em ações de formação que visem a adoção de técnicas destinados a melhorar a gestão documental.
- ✚ Definir e aplicar planos de conservação física e ambiental da documentação.

REGULAMENTO DO ARQUIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP

A AAP tem por destinatários todos os utentes, individuais ou instituições, nacionais e estrangeiras, que nela procurem informação que entendam, ser do seu interesse:

Horário:

- ✚ Horário de funcionamento: 2ª a 6ª das 11h às 17h

Acesso, Consulta e Reproduções:

- ✚ A consulta do arquivo online é efetuada através de www.arquivarqueologos.pt
- ✚ As condições de acesso e reprodução de documentos do arquivo da AAP devem respeitar as normas constantes neste Regulamento, podendo em caso de ser objeto de condições adicionais, a ser definidas pela Direção.
- ✚ Não são autorizadas consultas ou reprodução de documentos não inventariados.
- ✚ Não é permitido o empréstimo de quaisquer documentos, nem a sua consulta fora do espaço da AAP.
- ✚ Os pedidos de consultas ou reprodução de documentação devem ser efetuados através de www.arquivarqueologos.pt, do email arquivo@arqueologos.pt ou através do telefone: **21 346 04 73**. Devem ser acompanhados pelo nome completo, Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal, Morada, Número de Telemóvel e por fim pelo código de referência documento. Depois de

REGULAMENTO DO ARQUIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP

efetuado o pedido, o requerente será informado sobre o custo e demais condições de reprodução.



- ✚ As reproduções em papel ou digitais estão sujeitas a um preço aprovado pela Direção da AAP.
- ✚ Em caso de estudos de investigação, o leitor/investigador compromete-se a entregar na AAP um exemplar das publicações em que sejam transcritos documentos do acervo da AAP.
- ✚ As situações e os casos não previstos neste Regulamento serão objeto de análise pela Direção da AAP.

Regras de Manuseamento de Originais do Arquivo da AAP:

- ✚ Devem ser usadas luvas de algodão ou látex, para que não se danifiquem os documentos;
- ✚ Na consulta e manuseamento de livros ou documentos não deve apoiar as mãos ou cotovelos, e devem ser usados sobre uma mesa. Retirados das caixas com cuidado, não dobrados ou usados para tirar apontamentos;
- ✚ Não devem ser usados na documentação agrafos ou furadores;
- ✚ Não usar fitas adesivas sobre os documentos.

**REGULAMENTO DO ARQUIVO
DA ASSOCIAÇÃO DOS
ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP**

Preçário – Serviços e produtos de reprodução documental:

	Reprodução em Papel (impressões em P&B e Cor):	
1.	A partir dos originais	A4 – 1,50€ A3 – 2,00€
2.	A partir de suportes digitais	A4 – 1,00€ A3 – 1,50€
	Digitalização	
3.	Imagem digitalizada (150dpi's)	0,50€
4.	Imagem a digitalizar	1,00€
5.	Imagem a digitalizar, qual. superior (300 dpi's)	2,50€
6.	Suporte CD ou DVD	4,00€
7.	Imagens para publicação	20,00€

Notas:

- A. Os valores indicados incluem IVA à taxa legal aplicável.
- B. Os pagamentos podem ser efetuados em numerário ou por transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0010 0000 0288 7800 0019 7 ou NIB: 0010 0000 0288 7800 0019 7. O requerente deve sempre enviar um comprovativo da transferência, indicando os seus dados e o pedido, para o seguinte email arquivo@arqueologos.pt.

REGULAMENTO DO ARQUIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES, AAP

- C. Só se iniciarão os trabalhos depois da confirmação do pagamento.
- D. As reproduções em papel ou digitalizadas só serão disponibilizadas após boa cobrança.
- E. Sempre que existam direitos de autor sobre qualquer tipo de documento, fica o requerente obrigado a obter o consentimento prévio do detentor desses direitos.
- F. As reproduções cedidas pelo Arquivo da AAP, quando usadas para publicação ou outros fins comerciais ficam sujeitas à autorização da Direção.
- G. No caso das reproduções em papel, o requerente terá de ser levá-las no Museu Arqueológico do Carmo ou serão enviadas por correio à cobrança.
- H. No caso das digitalizações podem ser enviadas por email, se for possível dado o tamanho do ficheiro, através de CD ou DVD que terão de ser levadas no Museu Arqueológico do Carmo ou serão enviadas por correio à cobrança ou ainda através de dispositivo de armazenamento disponibilizado pelo requerente.
- I. O Arquivo da AAP reserva-se o direito de negar pedidos de reprodução cujos documentos se encontrem disponibilizados *online*.